

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 20240406-01/GAB/PMP/PA.

O **prefeito municipal de Primavera Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Primavera e Suas Secretarias.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor:

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Primavera Pará-PA, 05 de junho de 2024.



AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA

